



INDICAÇÃO Nº 260/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Sr. Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Obras solicitando a construção de uma praça na área identificada como nº 04, na Matrícula 777, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único da Comarca de Armação dos Búzios, na quadra das confrontações das Ruas Júlio Delamare, Rua Romulo Arantes e Maria Ester Bueno, do Loteamento denominado Pórtico de Búzios.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria objetiva atender a reivindicação antiga dos moradores, e contemplar a localidade com espaço único e próprio para momento de lazer e atividade em família, proporcionando aos Munícipes o uso da área verde para efetivação de uma praça modernizada e urbanizada.

Requer que sejam observados locais para crianças, e acessibilidade em conformidade com lei federal nas construções públicas.

A área teve sua aprovação como área verde quando da aprovação de seu Loteamento. A Associação do Loteamento do Pórtico protocolou o Ofício 7/2023, tem se reunido em busca de melhorias ao bairro frente ao Prefeito e a Câmara, buscando uma forma de seguir com o projeto de praça comunitária, brinquedos infantis, bancos, mesas com jogos, e espaços culturais (documento anexo) naquela área.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Vereador Autor